



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 340, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o convite do Grupo de Pesquisa em saúde da Mulher da Universidade Federal do Piauí – GPSM – UFPI para participar de live sobre “Assistência ao Recém Nascido em tempos de Covid-19”.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133.133-ENF**, para participar de uma live sobre “Assistência ao Recém Nascido em tempos de Covid-19”, que será realizada no dia 14/11/2020 às 15h em plataforma virtual.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de outubro de 2020.

  
**Antônio Francisco Luz Neto**  
Coren-PI 313978-ENF  
Conselheiro Secretário

  
**Leone Maria Damasceno Soares**  
Coren-PI 487123-TE  
Conselheira Tesoureira